

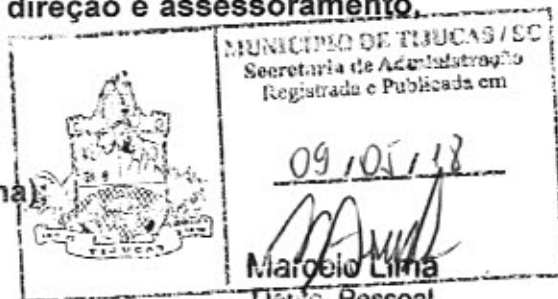


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 041/EDITAL  
001/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2017, devidamente homologado através do Decreto nº 1236, publicado em 04/05/2017, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 100/2018, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br), na Secretaria Municipal de Educação, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- 01) Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
- 03) Declaração de não vínculo parentesco com Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal, dos Secretários Municipais ou dos titulares de cargos equiparados, e dos dirigentes dos órgãos no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo e dos Vereadores e dos titulares de cargos de direção e assessoramento, no âmbito do Poder Legislativo;
- 04) Uma foto 3 x 4 (recente);
- 05) Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
- 06) Cópia da Carteira de Identidade;
- 07) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
- 08) Cópia da Certidão de nascimento ou Casamento (ou equivalente);
- 09) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
- 10) Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (caso tenha);





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Márcelo Lima  
Diretor. Pessoa  
Matrícula nº 1764

- 11) Cópia dos Títulos (caso tenha);
- 12) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- 13) Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- 14) Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 15) Cópias do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- 16) Cópia do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- 17) Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral da última eleição);
- 18) Dados bancários;
- 19) Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado;
- 20) Cópia de comprovante de endereço residencial e telefone para contato;
- 21) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações;
- 22) Comprovação de Experiência profissional para os cargos exigidos no Edital do processo seletivo simplificado;
- 23) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 24) Declaração ou relação de bens, podendo ser substituída pela última declaração de imposto de renda;

O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO CONVOCADO
18	Professor Nível I	Liliane Cristina de Amorim
19	Professor Nível I	Bruna Sipriano
20	Professor Nível I	Marta Maria Silvino de Oliveira

Tijucas (SC), em 09 de maio de 2018.

**NEIDE MARIA REIS**  
Secretária Municipal de Educação

